

Autuantes: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva e Diego Marcial Torales Palacios  
 Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti  
 Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 233/2018  
 Processo n. 11/011668/2018 – ALIM n. 39794-E de 9/5/2018  
 Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.332.449-0 – Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Rodrigo César de O. Marinho e outros  
 Autuante: Marcio de Alencar Souza  
 Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello  
 Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 9 de agosto de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato de Termo de Permissão de Uso de Imóvel

**Processo n.** 55/000888/2019

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB/MS) com interveniência da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Objeto:** Uso de espaço físico no imóvel de domínio e posse do Estado de Mato Grosso do Sul, matriculado sob o n. 20.950 do CRI de Campo Grande/MS, para que seja instalado guichê no balcão de atendimento da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa/PCDA, medindo 1,20x1,50 m<sup>2</sup>, para atendimento de contribuintes que possuem títulos representativos da Dívida Ativa do Estado em Cartórios de Protestos, com objetivo de prestar-lhes assistência, orientação e atendimento visando o recebimento de créditos originários de dívida ativa.

**Data da assinatura:** 09 de agosto de 2019.

**Assinaturas:** Roberto Hashioka Soler, Leandro Augusto Neves Correa e Fabíola Marquetti Sanches Rahim.

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0022/2015/SED

**Nº Cadastral 5423**

**Processo:** 29/019.223/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIAÇÃO DOURADOS LTDA

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima – Da Vigência, item 10.1, do contrato nº 022/2015, o qual passará a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020

**Data da Assinatura:** 23/07/2019

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Minbacas Saccol

### Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0789/2012/SED

**Nº Cadastral 1098**

**Processo:** 29/007.055/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação Mick Locadora de Imóveis Ltda., FAAM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Francisco Alves Moreira, Paulo Roberto Alves Moreira e Tiago Bambil Moreira, todos representados pela FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do valor do Contrato de Locação de Imóvel n. 789/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

**Valor:** O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), com efeitos financeiros a contar de 22 de julho de 2019, pelo período restante da vigência contratual.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Data da Assinatura:** 31/07/2019

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron